



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 06/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Geral do SEMAE/RS, Sr. Maurício Miorim, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 23 a 27/08/2024, decidindo o que segue:

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 O candidato de inscrição nº 91916127323-3 teve seu recurso **deferido**, passando a concorrer somente pela Ampla Concorrência, conforme subitem 2.3.4 do Edital de Abertura.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 91911125262-8 e 91908110195-0 tiveram seus recursos **deferidos**, por terem seus pedidos de Atendimentos Especiais aceitos, conforme Anexo III deste Edital.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 O candidato de inscrição nº 91910105760-0 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que foi isento em outra inscrição e efetuou o pagamento do boleto bancário da inscrição isenta antes da publicação do Edital nº 02/2024 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme subitem 4.1.16 do Edital de Abertura.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 91911107200-0 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista o subitem 2.1 do Edital nº 05/2024 – Homologação Preliminar das Inscrições.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 91911121109-6 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.4.1 do Edital de Abertura.

1.2.4 Os candidatos de inscrição nº 91911125262-8 e 91908110195-0 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois, conforme previsto no item 2.2.3 do Edital de Abertura, não encaminharam a documentação comprobatória dentro do prazo.

1.2.5 Os candidatos de inscrição nº 91901108739-5, e 91911123953-8 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

1.2.6 O candidato de inscrição nº 91911120420-8 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

2.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 DIANTE O EXPOSTO, TORNA-SE PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, CONFORME SEGUE:

3.1.1 Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas - Anexo I;

3.1.2 Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência, após recurso – Anexo II;

3.1.3 Lista de candidatos com necessidades especiais, após recurso – Anexo III.

São Leopoldo, 05 de setembro de 2024.

Maurício Miorim

Diretor-Geral